



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 59058-A/278030	Nº: 01	Lº: 4N FLS.: 142 Nº: 47785

21/09/2022

FOI RENUMERADA PARA O Nº 278030

MATRÍCULA Nº 59058, FLS. 45, Lº 2-DA/8, RENOVADA EM 31/10/2001.

IMÓVEL. RUA GUAIBA, Nº 513 - APARTAMENTO 101, com direito a uma vaga para automóvel, e a fração ideal de 1/9 do respectivo terreno medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 507, da Cia Territorial do Rio de Janeiro, à esquerda com o prédio 517, de Avelino Correa e nos fundos com o prédio 478 da Rua Irapuã, de Almir Gomes ou sucessores. **PROPRIETÁRIA** HELOISA HELENA RUFINO TAVARES, brasileira, solteira, do lar, CI/IFP nº 03013656-8 em 06/08/1997, CPF nº 542.312.487-53, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DA/8, Fls. 45 nº 59058 R-9 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Edson Ubirajara Merabet da Silva e s/m Selma Rosa de Oliveira Merabet da Silva, conforme Escritura de 29/12/1988, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-144-E, Fls. 180), registrada em 31/05/1989. Inscrito no FRE sob o nº 1585885-5, CL 02407-5 c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2001. O OFICIAL

AV-1 - 59058-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 59058, fls. 300, do Lº 2-DH/8, cont no Lº 2-DH/8, Fls. 300, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. c.q s. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2001. O OFICIAL

R-2 - 59058-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 03/09/2001, hoje arquivado. **VALOR:** R\$43.000,00 **ITBI GUIA Nº:** 750290 em 25/10/2001. **VENDEDORA:** HELOISA HELENA RUFINO TAVARES, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** ANGELICA CAMUZI COUTO, brasileira, solteira, administradora, CI/IFP nº 11512193-1 em 24/08/1995, CPF nº 082.803.837-60, residente nesta cidade. c q s. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2001. O OFICIAL.

R-3 - 59058-A- **TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$40.000,00 **JUROS:** 6,0000% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 204 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 03/10/2001, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$396,07, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional - SHF - Livre - Carta de Crédito Individual - FGTS, no valor de R\$41,93, mais taxa de risco de crédito de R\$26,66, mais taxa de administração de R\$66,66 (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$531,32. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$41.000,00. **DEVEDORA:** ANGELICA CAMUZI COUTO, qualificada no ato R-2. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. c.q.s Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2001. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

R-4-59058-A- **TÍTULO:** ARREMATAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação dada e passada em 15/08/2003, de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, acompanhado dos Autos de Leilão de 18/06/2003 e 07/08/2003, hoje arquivados. **VALOR:** R\$40.000,00. **ITBI GUIA** Nº 901399 em 02/09/2003. **TRANSMITENTES:** ANGELICA CAMUZI COUTO, qualificada no ato R-2. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2003. O OFICIAL.

AV-5-59058-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3: Em virtude da Arrematação do ato R-4, fica cancelada a referida hipoteca, pela confusão de domínio na pessoa do credor. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2003. O OFICIAL.

R-6-59058-A - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/01/2009, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 3177, fls. 134/137). **VALOR:** R\$35.260,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma. a) R\$13.294,20 em moeda corrente nacional e b) R\$21.965,80 da Caixa Econômica Federal por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH. **TRANSMISSÃO GUIA** Nº 1345970 em 23/01/2009. **VENDEDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-4. **COMPRADOR:** MARCELO CORREA DE MORAES, brasileiro, separado judicialmente, professor universitário, CNH/DETRAN RJ nº 00458806987 de 19/02/2004 onde consta identidade do IFP-RJ nº 074307034, CPF nº 883.216.657-72, residente nesta cidade. **Condições:** O comprador neste ato está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. Em razão da liberação dos recursos do FGTS, compareceu a lavratura do instrumento como interveniente anuente a Caixa Econômica Federal. (amr). Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 2009. O OFICIAL.

AV-7-59058-A - UNIÃO ESTÁVEL: Nos termos do requerimento de 14/05/2019, prenotado sob o nº 808776 de 14/05/2019, acompanhado da escritura de 23/05/2008, lavrada em notas da 12ª Circunscrição - 6ª Zona desta cidade (Lº P-158, fls. 077), fica averbado que MARCELO CORREA DE MORAES, qualificado no ato R-6 e LUCIANA SOUZA MOURA, brasileira, divorciada, contadora, CI/CRC-RJ nº RJ-098830/O-4 de 25/01/2007, CPF nº 024.828.887-35, residente nesta cidade, que reconhecem que mantém União Estável, vivendo sob o mesmo teto maritalmente como se casados fossem, contínua e publicamente desde o período de mês de fevereiro/2003 até os dias atuais, constituindo unidade familiar, nos precisos termos do artigo 1723 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002); Que, conforme lhes faculta o artigo 1725 CC artigo 5º da Lei 9.278/96o regime que regerá a referida união será o da comunhão de universal de bens. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 2019. O OFICIAL.

R-8-59058-A **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, datado de 15/08/2022, extraído dos autos do Procedimento Sumário - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, processo nº 0039177-88.2018.8.19 0210, prenotado sob nº 866965 em 23/08/2022, hoje arquivado. **VALOR:** R\$100.822,54 (base de cálculo). **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WALTER SILVA, CNPJ nº 73.880.650/0001-42. **EXECUTADO:** MARCELO CORREA DE MORAES, CPF nº 883.216.657-72. csp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro 2022. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 278030 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato bca. Rio de Janeiro, RJ, 04/04/2025. O OFICIAL.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

<p>MATRICULA Nº: 278030</p>	<p>FICHA Nº: 02</p>
--	--------------------------------

AV - 10 - M - 278030 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 13/03/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202503.1312.03887951-IA-626 em 14/03/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro (Processo nº 00147268220154025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARCELO CORREA DE MORAES, CPF nº 883.216.657-72. (Prenotação nº 918026 de 24/03/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXX 25114 LBO) .bca. Rio de Janeiro, RJ, 04/04/2025. O OFICIAL**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

